

Tribunal, no período compreendido entre 3 de Outubro de 2003 e 15 de Julho de 2004.

10 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 18 567/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de dois quintos do vencimento à licenciada Rosa Maria Cardoso Saraiva, juíza de direito auxiliar do Tribunal da Comarca da Lousã, por acumulação destas funções com as de juiz de direito no Tribunal Judicial de Penacova, no período compreendido entre 16 de Setembro e 27 de Outubro de 2004.

10 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 18 568/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento à licenciada Maria Fernanda Paula Jarmela Marques dos Santos, procuradora-adjunta no 3.º Juízo Criminal da Comarca de Coimbra, pela acumulação destas funções com as de procurador-adjunto no DIAP de Coimbra, no período de 19 de Setembro de 2001 a 14 de Setembro de 2002, e com as de procurador-adjunto no 4.º Juízo Cível da Comarca de Coimbra, entre 20 de Janeiro de 2003 e 13 de Maio de 2004, com excepção do período de férias judiciais.

10 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 18 569/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento à licenciada Maria Helena Mata Gonçalves de Barros, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Vila do Porto, por acumulação destas funções com as de juiz de direito no Tribunal de Ponta Delgada, no período compreendido entre 10 de Maio e 30 de Agosto de 2004, com exclusão das férias judiciais.

10 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 18 570/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 6 dos artigos 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer favorável do Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de três quintos do vencimento ao licenciado Jorge Mário da Conceição Alpoim, procurador-adjunto na Comarca de Angra do Heroísmo, por acumulação dessas funções com as de procurador-adjunto na comarca da Praia da Vitória, no período compreendido entre 6 de Maio de 2004 e 16 de Julho do mesmo ano.

10 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 18 571/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento a que tinha direito, enquanto procurador-adjunto no 2.º Juízo Criminal de Coimbra, ao licenciado Fernando José Faustino Brites pelo exercício, em regime de acumulação de funções no DIAP de Coimbra e de procurador-adjunto no 3.º Juízo Cível de Coimbra, no período compreendido entre 19 de Setembro de 2001 e 14 de Setembro de 2002 e 20 de Janeiro de 2003 e 13 de Maio de 2004, com excepção do período de férias judiciais.

10 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 18 572/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo as seguintes remunerações ao juiz de direito licenciado João Carlos Crespo Felgar:

- a) Um quinto do vencimento, por acumulação das funções de juiz de direito do 1.º Juízo de Pequena Instância Cível de

Lisboa com as de juiz de direito do 2.º Juízo de Pequena Instância Cível de Lisboa, no período compreendido entre 5 de Fevereiro e 15 de Julho de 2001, com excepção do período de férias judiciais;

- b) Um quinto do vencimento, por acumulação das funções de juiz de direito do 1.º Juízo de Pequena Instância Cível de Lisboa com as de juiz de direito do 3.º Juízo de Pequena Instância Cível de Lisboa, no período compreendido entre 5 de Fevereiro de 2001 e 15 de Julho de 2002, com excepção do período de férias judiciais;

10 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 18 573/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento à juíza de direito Catarina de Moura Ferreira Ribeiro Gonçalves Jarmela, do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, pelo exercício, em regime de acumulação, das funções de juiz de direito, no 1.º Juízo do mesmo Tribunal, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2002 e 15 de Julho de 2003, com exclusão das férias judiciais e do mês de Fevereiro de 2003.

10 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 18 574/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer favorável do Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento ao licenciado Orlando de Jesus Cabanas Figueiras, procurador-adjunto na comarca de Oeiras, por acumulação dessas funções com as de procurador da república nas varas criminais de Lisboa, a partir de 28 de Setembro de 2004 e enquanto se mantiver a mesma, com a exclusão do período de férias judiciais.

10 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 18 575/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Centro de Estudos Judiciários de 5 de Agosto de 2005, no exercício de competência delegada, precedido de autorização concedida por despacho de 27 de Julho de 2005 do Procurador-Geral da República:

Licenciado José Eduardo Moreira Alves Oliveira Guerra, procurador da República — nomeado para exercer, em regime de acumulação e a tempo parcial, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.ºs 2 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2005. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 18 576/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral, em substituição da directora-geral, de 1 de Agosto de 2005:

Arquitecta Maria Luísa Piedade Paredes Nunes Amaral Carvalho, assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão — nomeada, com dispensa de concurso, após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, assessora principal do quadro dos mesmos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 19 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 18 577/2005 (2.ª série). — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005) e por meu despacho de 8 de Agosto de 2005:

Ana Margarida Santos Génio, escritora de direito (escala 3, índice 570) do Tribunal de Comarca de Ílhavo — autorizado o exercício de

funções em regime de substituição como secretária de justiça (escalon 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 19 a 31 de Janeiro de 2005.

Anabela Lourenço Ferreira da Graça, escrivã-adjunta (escalon 3, índice 410) da 9.ª Vara Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivã de direito (escalon 1, índice 510) da mesma Vara, no período de 12 a 31 de Janeiro de 2005.

António Augusto Alegre Caetano Gomes Marques, escrivão de direito (escalon 1, índice 510) do Tribunal da Comarca da Lousã — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como secretário de justiça (escalon 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 4 a 31 de Janeiro de 2005.

António Fernando Leça Ramada, escrivão de direito (escalon 3, índice 570) do Tribunal da Comarca da Maia — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como secretário de justiça (escalon 1, índice 630) dos serviços do Ministério Público da comarca da Maia, no período de 1 a 26 de Janeiro de 2005.

José Afonso Mealha Mendonça Ventosa, escrivão-adjunto (escalon 6, índice 500) do Tribunal do Trabalho de Portimão — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivão de direito (escalon 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 5 a 31 de Janeiro de 2005.

José António Silva Pereira, escrivão-adjunto (escalon 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Barcelos — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivão de direito (escalon 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 5 a 31 de Janeiro de 2005.

Maria de Fátima Pereira de Anciães Cabral Campinas, escrivã de direito (escalon 4, índice 600) da 3.ª Vara Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como secretária de justiça (escalon 1, índice 630) das 3.ª e 4.ª Varas Criminais, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.

Virgília Maria Ribeiro da Costa Silva, escrivã-adjunta (escalon 5, índice 470) do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivã de direito (escalon 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 4 a 31 de Janeiro de 2005.

Zélia Caçador Ribeiro Peseiro, escrivã de direito (escalon 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Coruche — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como secretária de justiça (escalon 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.

Yolana Rosa da Conceição, escrivã-adjunta (escalon 5, índice 470) do 2.º Juízo Criminal de Coimbra — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivã de direito (escalon 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 13 a 31 de Janeiro de 2005.

9 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 18 578/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Junho de 2005, no exercício de competência delegada:

Cristina Maria Correia da Cruz, assistente administrativa principal, escalon 3, índice 244, do quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude, requisitada nesta Direcção-Geral desde 15 de Abril de 2003 — transferida com a mesma categoria, escalon e índice para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

26 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 18 579/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do Ministro da Justiça:

João Fernando Teixeira Lopes Monteiro, inspector do quadro da Polícia Judiciária, a exercer funções na Polícia Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau, na situação de licença especial — prorrogada a referida licença a partir de 20 de Junho de 2005. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 18 580/2005 (2.ª série). — Por despacho do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues, de 24 de Junho de 2005:

José Carlos da Conceição Mendes, motorista de ligeiros do quadro da Polícia Judiciária, a exercer funções em regime de comissão de serviço extraordinária como especialista auxiliar estagiário — nomeado definitivamente especialista auxiliar, escalon 1, do quadro da mesma Polícia. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 18 581/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Agosto de 2005, no uso de competência delegada:

Licenciado José Luís de Diego Pinto Monteiro, técnico superior principal da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado o regresso da situação de licença para exercício de funções com carácter precário ou experimental em organismo internacional, com efeitos a 18 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2005. — Pela Presidente, o Director de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Assunção*.

Despacho (extracto) n.º 18 582/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Agosto de 2005:

Licenciada Paula Alexandra Bessa de Oliveira Gouveia, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal deste Instituto — reclassificada como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social (escalon 1, índice 400). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — Pela Presidente, o Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Assunção*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 18 583/2005 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 146/DSJ, de 13 de Maio de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das 16 parcelas de terreno identificadas com os n.ºs 1 a 16 nos mapas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução da obra de beneficiação do tratamento de águas residuais do sistema de saneamento da Costa do Estoril, a desenvolver no município de Cascais, a favor da sociedade SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação e da parcela de terreno identificada com o n.º 18 nos mapas publicados em anexo ao presente despacho, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Código das Expropriações.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.

27 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.